



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 14/2025 – PRESIDÊNCIA/GABPRES

EDITAL PARA CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto nos arts. 83 e 87 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), resolve tornar público a abertura de edital para **ACESSO A 01 (UMA) VAGA DE CARGO DE DESEMBARGADOR (A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, pelo critério de antiguidade, observado o disposto no art. 93, inciso III, da Constituição da República, na Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 426, de 8 de outubro de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 302, de 10 de setembro de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Assim, convida os juízes de direito de entrância final para, no período de **14 a 20 de outubro do corrente ano**, requererem acesso ao cargo de Desembargador (a) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo critério de antiguidade. Os interessados deverão formular os requerimentos no [PROAD 202510000677221](https://proad.202510000677221). Posteriormente, os eventuais pedidos de acesso serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental. Após o julgamento pelo Órgão Especial deste Tribunal, em sessão administrativa, o acesso de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos do Decreto Judiciário que será expedido.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm22/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 115082628276 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202510000677221 (Evento nº 2)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 13/10/2025 às 13:13

